



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº384, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre afastamento do país.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a Portaria nº 357 de 12 de setembro de 2012, a Portaria nº 178 de 23 de maio de 2012, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000729/2012-12**

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor, **VILMAR FERREIRA DE SOUZA**, [REDACTED] no período de 23 a 30 de setembro do corrente ano, para Montevideú, no Uruguai, a fim de participar do Congresso da Associação de Linguística Sistêmico-Funcional da América Latina, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**  
Pró-Reitor de Planejamento, no exercício da Reitoria